



Recursos Humanos

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53 – 18230-000 – Fone (15) 3279-8000
SÃO MIGUEL ARCANJO – ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA Nº 125, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Tsuoshi José Kodawara, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – CONTRATAR TEMPORARIAMENTE **JESSICA ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA**, PASEP n.º 1.634.044.878-0, para ocupar o emprego permanente de **PSICOLOGA**, em conformidade nos Termos da Lei Municipal de n.º 2.805/07 e Lei de n.º 3.375/13, a partir da presente data.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 08 de setembro de 2015.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Oswaldino Meiga
Coordenador da Divisão de RH e Gestão de Pessoal